



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Ex.mo. Sr.
Augusto Hart Ferreira
DD. Prefeito Municipal
São Sebastião da Bela Vista – MG

INDICAÇÃO Nº 002/2026

A Vereadora Franciele de Oliveira Gomes Nora Lacerda, no pleno exercício de suas funções parlamentares e, nos termos regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente a realização de estudo técnico de tráfego, por meio de engenheiro de trânsito e equipe técnica, visando à **implantação de redutores de velocidade em pontos estratégicos do Bairro late Clube**, em especial na Rua dos Canários e na Rua das Araras, bem como nas demais vias do bairro, conforme necessidade a ser apurada no referido estudo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às reiteradas solicitações de moradores do Bairro late Clube, que relatam o tráfego de veículos em alta velocidade, especialmente nas Ruas dos Canários e das Araras, situação que coloca em risco a segurança de pedestres, incluindo crianças, idosos e demais transeuntes.

A ausência de dispositivos de controle de velocidade tem contribuído para um cenário de insegurança viária, aumentando o risco de acidentes. Dessa forma, faz-se necessária a realização de um estudo técnico especializado, a fim de identificar os pontos mais adequados para a instalação de redutores de velocidade, garantindo que a medida seja adotada de forma responsável, eficiente e em conformidade com as normas de trânsito vigentes.

Trata-se de uma providência de caráter preventivo, cujo objetivo principal é a preservação da vida e da integridade física da população, bem como a promoção de um trânsito mais seguro e organizado no bairro.

Câmara Municipal, 13 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Franciele de Oliveira Gomes Nora Lacerda
Ver. Indicante

RECEBEREMOS

16 / 01 / 26

Prefeitura Municipal
São Sebastião da Bela Vista
CNPJ: 17.935.370/0001-13
Praça Erasmo Cabral, 334
Centro - São Sebastião da Bela Vista/MG

